

DECRETO N.º 43.862, DE 04/04/2023

RETIFICA O DECRETO N.º 39.809, DE 27/05/2021,
APOSENTADORIA DA SERVIDORA MATILDES
SANDES RIZZO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 39.809, DE 27/05/2021, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a Servidora MATILDES SANDES RIZZO, matrícula 2106, o seguinte:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INC. I, II, III E IV E ART. 7º DA EC 41/2003.	O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INCISOS I, II, III E IV E ART. 7º da EC 41/2003, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA EC 47/2005.

Art. 2º Revoga-se os Decretos n.ºs 41.665, de 16/03/2022 e 43.739, de 17/03/2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de abril de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

